



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.08.0136



REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencentes a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN, com a empresa VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ nº 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB, no valor de R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos).

São Fernando/RN, 27 de Agosto de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN n° 2024.08.0136



ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em conformidade com a Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencentes a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN, com a empresa VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ n° 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB, no valor de R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos), para atendimento à solicitação contida no ofício inicial, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO
17001
10.302.0075.2.9
3.3.90.39.00

DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE - FUS;
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE: 15021002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-R\$ 1.400,00

CÓDIGO
17001
10.302.0075.2.9
3.3.90.30.00

DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE - FUS;
MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 15021002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO - R\$ 2.440,00

CÓDIGO
17001
10.302.0075.2.9
4.4.90.52.00

DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE - FUS;
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE: 15021002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO - R\$ 838,39

São Fernando/RN, 27 de Agosto de 2024.

Atenciosamente

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria n° 001/2021



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.08.0136

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM O PPA E A LDO**

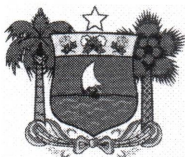
Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de São Fernando/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São Fernando/RN, 28 de Agosto de 2024.



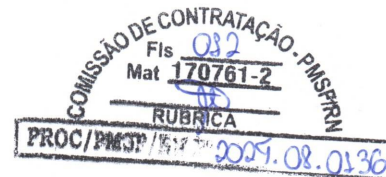
GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.08.0136

AUTORIZAÇÃO INTERNA



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

CONSIDERANDO, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO, a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

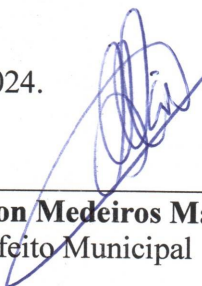
CONSIDERANDO, que já se encontra nos autos o orçamento, afim de comprovação de valores;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 1º do Decreto municipal nº 546/2024;

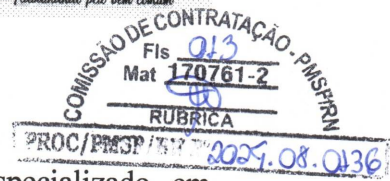
RESOLVE

Autorizar a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencentes a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN, com a empresa VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ nº 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB, no valor de R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos) nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São Fernando/RN, 28 de Agosto de 2024.



Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.08.0136

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças.


TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo.

DETERMINO que se proceda, com a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN, com a empresa VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ nº 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB, no valor de R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos) nos termos da Solicitação Inicial deste processo; Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021,e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

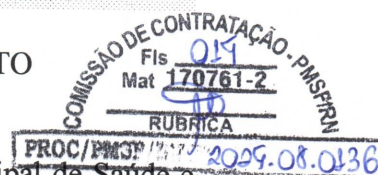
São Fernando/RN, 28 de Agosto de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO VERBAL



CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ (MF) n.º 12.050.421/0001-06.

CONTRATADA: VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ nº 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 1º do Decreto municipal nº 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (Processo/PMSF/RN n.º 2024.08.0136)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

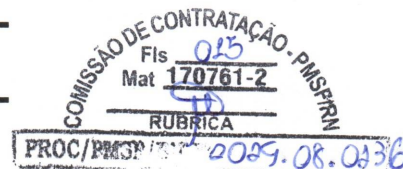
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e VALDEBAN LEITE GUIMARAES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DE
CONTRATO VERBAL

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ (MF) n. ° 12.050.421/0001-06.

CONTRATADA: VALDEBAN LEITE GUIMARAES, CNPJ n° 15.347.788/0001-84, com endereço a Rua Conego Bernardo 20 Centro Patos/PB.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado em manutenção em câmaras frias incluindo fornecimento de peças pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento que compõe a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.678,39 (Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal n°. 14.133/2021 e artigo 1º do Decreto municipal n° 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (Processo/PMSF/RN n. ° 2024.08.0136)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e VALDEBAN LEITE GUIMARAES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:FD3258D6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2024. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>